PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
133

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 038/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE FISIOTERAPIA GERAL, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E NUTRIÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 10:00 horas do dia 24 de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 690/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Compareceu para credenciamento a empresa CROT CENTRO DE REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 00.557.781/0001-10. Registra-se que a documentação para credenciamento da referida instituição prestadora de serviços de reabilitação já havia sido encaminhada na data de 13/03/2023 e 14/03/2023. Entretanto, após análise da CPL, foi constatado no ato do credenciamento, que um dos representantes legais da empresa, Sr. Giulliano Rubatino Nogueira, naquela data, pertencia ao quadro de servidores do munícipio, conforme comprovado em documento de fl. 60. Desta forma, conforme deliberado em ata de reunião lavrada em 16/03/2022 (fl. 61), a CPL entendeu pertinente conceder à empresa CROT CENTRO DE REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, mediante protocolo presencial ou e-mail. Registra-se que, em resposta, a empresa protocolou presencialmente na data de 21/03/2023, documentação complementar, constituída por alteração contratual (9ª Alteração Contratual), comprovando a alteração no quadro societário, notadamente a retirada do ex-sócio administrador Giulliano Rubatino Nogueira. Sendo assim, após sanadas as incompatibilidades para referida contratação, os documentos de habilitação foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa CROT CENTRO DE REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 00.557.781/0001-10. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do departamento jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Ramon Carlos Ramos de Sousa